

Indicação nº359/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Planejamento**, a continuidade concernente a legalização das escrituras dos imóveis dos Bairros Novo Tempo I e II.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um processo de Escrituração que iniciou no mandato passado do Senhor Prefeito Fued José Dib e que naquele momento quem teve condições de legalizar as escrituras, legalizou, mas muitos não conseguiram legalizar por falta de condições financeiras, e hoje aguardam para legalizar.

Inúmeros moradores tem o desejo de realizar ampliações e investimentos nos imóveis, mas que deixam de fazer por falta da escritura, inclusive tal situação causa impedimento para financiamento, por não terem certeza de que são proprietários dos imóveis.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e contrário(s)

03 / 12 / 19


Presidente